CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 064/2017, de 30 de Outubro de 2017, a qual Nomeou a Comissão Processante, para a Apuração de DENÚNCIA de INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, isto em conformidade com a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 066/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Revoga Portaria que nomeou a Comissão Processante para apuração de denúncia de Infração Político-administrativa contra o Prefeito Walter Volpato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 064/2017, de 30 de Outubro de 2017, a qual Nomeou a Comissão Processante, para a Apuração de DENÚNCIA de INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, isto em conformidade com a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

REGISTRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 08 de Novembro de 2017. Edição nº 13.366– QUARTA-FEIRA- Página C-06 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-
.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.--.-..-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.